



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 06 DE JUNHO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1008 | Página 1 de 2

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede progressão por qualificação funcional ao servidor Reinaldo de Lara Cultz, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei municipal nº 664/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e Tendo em vista o vencido no protocolado nº 190, de 24/03/2025;

RESOLVE:

Conceder progressão por qualificação funcional ao servidor **REINALDO DE LARA CULTZ**, ocupante do emprego de Fiscal de Tributos e Posturas, do Quadro de Provedimento Efetivo, da Classe "O-2" para a Classe "O-3", com o consequente acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, retroativo a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe do Setor de Comunicação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 067.XXX.XXX-06, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.016, de 03 de junho de 2025, combinada com o § 1º inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| Códigos | Descrição | Valor |
|------------------|---|------------|
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 04.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.451.0005.2005 | INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 556 | 890 - CONVÊNIO SIT 64758 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 800.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

| CONTA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|---|------------|
| 2.4.2.9.99.01.11.00.00.00.00 | Transferência de Recursos de Convênio do Estado - Principal | 800.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de junho de 2025 às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamento destinado exclusivamente a cumprir determinação judicial para atender ordem judicial, dada ao processo nº 0001906 -55.2018.8.16.0169, Vara da Fazenda Pública - Tibagi/PR, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 176.259,44 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 06/06/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 23/06/2025. Data início da fase de lances: 23/06/2025 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bl.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924, das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 - PROCESSO Nº 102/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a aquisição de óleos lubrificantes e aditivos destinados à manutenção da frota de veículos das secretarias municipais, considerando a necessidade contínua desses insumos para o pleno funcionamento dos veículos e o atendimento eficiente das demandas do Município.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa DOUGLAS CARASSA SOUZA - ME, CNPJ 09.194.498/0001-45, totalizando o valor global de R\$ 26.195,00 (vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 12/06/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

| EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES | Vigência | | Valor total - R\$ |
|---|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 20/05/2021 | 19/05/2022 | 157.000,00 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA. | | |
| CONTRATADA: | INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI. | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 38/2021 - REF. TOMADA DE PREÇOS 2/2021. | | |
| OBJETO: | Prestação de serviços técnicos de Engenharia na modalidade Civil, na elaboração de estudos preliminares, planejamentos, anexos técnicos, projetos específicos de Engenharia, Planilhas de Referências, Múltiplas, D.M.T, Planilha de Levantamento de Eventos, Composição, Benefícios de Despesas Indiretas, B.D.I, Composição de Preços Unitários, Quadro de Composição de Investimento - Q.C.I, Quadro de Quantidades, Caderneta de Campo, Relatório de Resumo do Empreendimento - RRE, Cronograma Previsto Levantamento Por Evento - CRONOPL, Planilha de Levantamento de Quantidades - PLQ, planilha da Curva ABC, acompanhamento e gerenciamento de Obras, Memórias Descritivas e de Cálculo, visando a captação de recursos, bem como, confecção de anexos técnicos para habilitação de convênios de obras Estaduais ou Federais, atender as demandas das Secretarias Municipais de Ventania Paraná. | | |
| DATA: | 17/05/2025. | | |

| EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES | Vigência | | Valor total - R\$ |
|---|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 29/05/2025 | 28/05/2026 | 339.741,00 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA. | | |
| CONTRATADA: | VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 72/2022 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022. | | |
| OBJETO: | Contrato com a finalidade de aquisição de medicamento de ordem judicializada. | | |
| DATA: | 28/05/2025. | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|---|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 03/06/2025 | 02/06/2026 | 389.800,00 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA. | | |
| CONTRATADA: | SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA. | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 62/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 2/2025. | | |
| OBJETO: | A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) retroescavadeira, conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO. | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|---|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 04/06/2025 | 03/06/2026 | 147.420,00 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA. | | |
| CONTRATADA: | A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 63/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 6/2025. | | |
| OBJETO: | A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de alimentos (CESTAS BÁSICAS), para o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família. | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|---|--|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 04/06/2025 | 03/06/2026 | 14.950,00 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA. | | |
| CONTRATADA: | LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA. | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 64/2025 - REF. PROCESSO DISPENSA 17/2025. | | |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para a realização das Conferências Municipais do Idoso e da Assistência Social no município de Ventania/PR. No que tange à Política da Pessoa Idosa, as conferências são igualmente instrumentos previstos no âmbito do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e nas diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), com a finalidade de assegurar o controle social, a promoção dos direitos da pessoa idosa e o fortalecimento das políticas públicas voltadas a esse segmento populacional. | | |

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 78/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento e hospedagem de pacientes com transtornos mentais, em ambiente adequado e estruturado, reconhecido culturalmente como "Casa de Apoio", visando à promoção da atenção psicossocial, à preservação da dignidade humana e ao fortalecimento da rede de proteção social., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **ADJUCA** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA

| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------------------------|--|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | DIÁRIA EM CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO. | Serviço | DIA | 3.650,00 | 213,88 | 780.662,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | | 780.662,00 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 06 DE JUNHO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1008 | Página 2 de 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2025, destinado a Aquisição e instalação de geomembrana em PEAD Imm, para a Ampliação do Aterro Sanitário., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA, AUTONOMY EMPREENDIMOTOS LTDA, FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMOTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA, IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, RICARDO ZENATTI E CIA LTDA, TECCHIO AMBIENTAL LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 15/05/2025, que as apreciou e adjudicou os respectivos itens do lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------------------------------|------|---|--------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | SINAPI-I-44507 MANTA TERMOPLASTICA PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E=1,00 (NBR 15352) | LONAX PEAD | M2 | 3.864,00 | 22,10 | 85.394,40 |
| 1 | 2 | SINAPI-I-4021 GEOTEXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRAÇÃO=14KN/M | TUCANO GEOTEXTIL | M2 | 140,00 | 8,77 | 1.227,80 |
| 1 | 3 | SINAPI-I-38053-TUBO ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *160* MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM) | TUCANO PEAD DN 160 | M | 46,00 | 20,22 | 930,12 |
| 1 | 4 | SINAPI-I-4718 4718 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38) PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | PEDREIRA BRITA N2 | M | 24,00 | 72,54 | 1.740,96 |
| 1 | 5 | SINAPI-I-12584- DE TUBO CONCRETO SIMPLES PARA POROSO DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | PASIFAZ CONCRETO | M | 30,00 | 21,33 | 639,90 |
| VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE RS | | | | | | | 89.933,18 |

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 45/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 3/2025

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um Biodigestor de pequeno porte, conforme especificações do programa ITAIPU Mais que Energia - Repasse 4128534/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

| Lote | Código do produto | Nome do produto | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 19133 | BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE Volume mínimo do tanque de gás: 2.500L; Volume mínimo do tanque do biodigestor: 4.000L; Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; Material: Lona de Polietileno com proteção UV; Um fogareiro de biogás; Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); Filtro de gás; Saída combinada de gás e fertilizante; Guia de montagem detalhado (arquivo digital); Garantia: mínimo 12 meses. Incluindo instalação. | 1,00 | UNIT | 26.219,84 | 26.219,84 |

O BIODIGESTOR deverá ser entregue devidamente instalado, testado e em funcionamento, na Escola Municipal João Batista Lemes, localizada na Rua João Batista Lemes, 361 - Vila Santo Antônio - Ventania/PR.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

Considerando que no Pregão Eletrônico 3/2025, após a republicação do Edital na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões, e em decorrência de questionamentos sobre os recursos financeiros a serem utilizados para cobrir as despesas com a aquisição, e considerando que no Edital do Pregão não fora especificado corretamente os valores para aquisição, e os valores para a prestação dos serviços de instalação do Biodigestor, o Pregoeiro verificou que o edital do pregão bem como os demais anexos do Edital, necessitam de correções, desde sua fase inicial compreendendo inclusive a solicitação elaborada pela Secretaria interessada, bem como no documento de Estudo Técnico Preliminar - ETP, e no Termo de Referência - TR, que deu origem ao Edital do Pregão, tendo assim a necessidade de revogação do processo.

RESOLVE, dessa forma: **REVOGAR** em todos os seus termos, o processo licitatório sob o nº 45/2025, na

modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2025, cujo objeto encontra-se descrito acima. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 379/2025

PROCESSO Nº: 018/2025 - SMAF

INTERESSADO: ROSILDO DA SILVA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 379/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.03.001.0094.0609.001

Ventania, 03 de junho de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 399/2025

PROCESSO Nº: 019/2025 - SMAF

INTERESSADO: SANDRA MARA DE CAMARGO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 399/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.01.001.0042.0205.001

Ventania, 03 de junho de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 411/2025

PROCESSO Nº: 020/2025 - SMAF

INTERESSADO: KARINA ASSME CAMPOS SCHROEDER

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 411/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2000 A 2020 DOS IMÓVEIS RELATIVOS ÀS INDICAÇÕES FISCAIS 01.01.006.0012.0320.001 E 01.01.006.0012.0284.001

Ventania, 04 de junho de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal